

Ata da trecentésima octogésima quinta (385º) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos onze (11) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início as dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Trecentésima Octogésima quarta sessão ordinária (384º), realizada no dia 04 de fevereiro de 2021. Após a leitura da Ata, o Presidente colocou a Ata em discussão, não havendo vereador para discutir o Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade, 14 (catorze) votos. O vereador Daniel Lima requereu ao Presidente para fazer a leitura de uma matéria, para o conhecimento do Plenário, que se trata de uma recomendação do Ministério Público relacionada as festividades do carnaval. O Presidente pediu que ficasse para outra oportunidade, considerando ser curto o tempo de sessão. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias constantes no expediente.

O Secretário iniciou a leitura das matérias constantes no expediente qual seja: Mensagem N° 001/2021 que encaminha o Projeto Lei N° 002/2021 do Poder Executivo – “Dispõe sobre o acréscimo de dispositivo ao art. 14 da Lei Municipal N° 489 de 22 de outubro de 2007, modificado pela Lei Municipal n° 741, de 13 de março de 2020, e dá outras providências”; Mensagem n°002/2021 que encaminha o Projeto de Lei n°003/2021 do Poder Executivo - “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e concede o parcelamento especial de débitos fiscais e dá outras providências”; Mensagem n° 003/2021 que encaminha o Projeto de Lei n° 004/2021 do Poder Executivo - “Dispõe sobre a atualização dos salários, proventos e vantagens dos servidores públicos municipais de Viçosa do Ceará, e dá outras providências”; Projeto de Lei n° 005/2021 de autoria do Vereador Francisco Arruda (MDB) – “Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Viçosa do Ceará”. Iniciando o Pequeno Expediente o Presidente considerou que o tempo máximo era de cinco minutos (5 min.). No Pequeno Expediente os Vereadores Daniel Lima e Emanuel Siqueira dispensaram a palavra. O vereador Francisco Arruda ao fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, cumprimentou ao Presidente e aos vereadores, comunicando que protocolou na manhã do dia 10 de fevereiro de 2021, o Projeto de Lei n° 005/2021, que tem como principal objetivo estabelecer que Igrejas, os templos religiosos, as comunidades missionárias possam ser considerados atividades essenciais levando em consideração o momento que vivemos hoje, a pandemia do novo Covid; relatou que com os novos decretos do Estado, com o aumento de casos e as complicações que vem ocorrendo por conta do vírus, existe o risco dos estabelecimentos fecharem novamente, tendo isso em vista, que foi feito o pedido para o mesmo, que tenham uma atenção especial em relação as pessoas que frequentam esses locais pois buscam de alguma forma o sustento, seja ele psicológico, espiritual e isso é de grande importância para o atual momento que vivemos; salientou que diante

disso foi apresentado o Projeto e pediu aos vereadores que possam olhar com sensibilidade, o vereador Francisco Arruda pediu a aprovação dos vereadores quando o projeto entrar em pauta; tratou dos três projetos que vieram do Executivo para Casa Legislativa. Em seguida, o Presidente, concedeu a palavra ao vereador João Luiz Nogueira Pessoa, inscrito no pequeno expediente; o Vereador João Luiz Nogueira fez referência aos Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo, ressaltando que são projetos de grande necessidade como a adequação do salário mínimo, tratou da contribuição previdenciária pelos pensionista que ganham acima do teto e a terceira proposta que trata da recuperação fiscal, ou seja, que as empresas possam recuperar suas dívidas, ressaltando o pedido feito anteriormente para a aprovação dos projetos de Lei; declarou seu apoio a proposta feita pelo Vereador Francisco Arruda, relacionada as atividades essenciais das Instituições Religiosas. Ainda no Pequeno Expediente os vereadores Francisco Antônio e José Océlio dispensaram a palavra. Iniciando o Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Daniel Lima, que saudou ao Presidente, aos vereadores e a todos que acompanhavam pelas redes sociais e aos funcionários da Casa, começou pedindo ao Presidente uma atenção para falar sobre as comissões permanentes que ainda não foram formadas, pois o tema está sendo postergado não tendo o motivo da postergação, já que as comissões deveriam ter sido formadas desde a primeira sessão ordinária que foi realizada no dia 15 de janeiro de 2021, salientando que não houve sessão no dia 21 de janeiro de 2021 descumprindo o art.112 do Regimento Interno; destacou o empenho dos Presidente para montar as comissões de forma respeitosa e seguindo a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa; salientou que as comissões são de extrema importância para a execução do papel do Poder Legislativo tanto fiscalizatório, como propositivo; ao tempo que destacou as atribuições e competências das comissões, ressaltou ainda, que as comissões devem ser definidas respeitando a lei Orgânica e o Regimento interno; deu destaque ao projeto relacionado ao aumento do salário, disse que é relevante a formação das comissões para poder votar nos projetos para os servidores do município, ressaltou que adequação salarial é apenas para quem recebe um salário mínimo; se referindo a guarda Municipal, em que no seu plano de cargos trata do reajuste anual, que deve ser feito de acordo com as demais categorias do município. O vereador tratou da recomendação e regras sanitárias e considerou uma irresponsabilidade por parte da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará, ignorando o decreto 33.927 do Governo do Estado que proíbe as festividades de carnaval, por ter lançado uma programação publicada nas redes sociais da prefeitura para atrair turistas ao município com um calendário para o roteiro cultural de Viçosa do Ceará; ressaltou em sua fala das dificuldades e das medidas restritivas impostas pelos governantes que são necessárias, ainda disse que não compactua com esse tipo de atitude que acontece no município de Viçosa; afirmou que fez denúncia ao Ministério Público através de sua assessoria jurídica, e o Ministério Público emitiu uma recomendação para que o Município se abstenha de realizar qualquer tipo de festividade, eventos ou qualquer programação cultural; fez referênciacao boletim epidemiológico da 43° semana epidemiológica, da Secretaria de saúde do Estado, onde o município de Viçosa se encontra em uma situação crítica de incidência e de casos positivos de dengue, o Vereador em seguida, fez referência a uma indicação feita ao Prefeito, junto com a Vereadora Neurimar, para a realização urgente de uma seleção pública simplificada para a contratação de agentes de combate às endemias; na sequencia o Vereador Emanuel Siqueira fez o uso do Grande expediente, saudou a todos os presentes e a quem acompanhava pelas redes sociais, agradeceu as comunidades que o receberam de forma

calorosa e a sua gratidão pela recepção, aproveitou o momento para cumprimentar o Padre Olívio; tratou na sequencia das taxa de iluminação pública cobrada pelo Município de Viçosa do Ceará, o que considerou um fator que diminui a renda das famílias de Viçosa do Ceará, afirmando que pessoas estão totalmente no escuro, em suas comunidades rurais, não tendo acesso a esse serviço; o Vereador Emanuel Siqueira, em sua fala, afirmou que já escreveu um projeto de lei que irá apresentar nessa Casa para discutir a isenção dessa taxa de iluminação pública com alguns critérios, afirmou que só não foi apresentado por não ter comissões formadas, que conforme o Regimento Interno é previsto que as comissões permanentes sejam votadas no dia da primeira sessão de posse, salientou que esta Casa está deixando de produzir e gostaria que houvesse a sensibilidade por parte de todos que compõe esta Casa para que as comissões fossem formadas, para assim poderem produzir, pois esse é o motivo de terem sido eleitos para poderem apresentar, aprovar os projetos em benefício da população de Viçosa do Ceará; solicitou e agradeceu ao Presidente pelo compromisso de estar respondendo as solicitações feitas por eles, agradeceu também por ter respondido o requerimento que foi protocolado nesta Casa a qual o mesmo fez indagação sobre a não realização da sessão ordinária do dia 21 de Janeiro de 2021; aproveitou a disponibilidade e cobrou o Presidente as respostas dos requerimentos 003/2021, 004/2021 e 005/2021 que requer documentação de prestação de contas do poder executivo e dessa Casa legislativa, a qual já é objeto também de outro ofício que reitera esses pedidos, o ofício do bloco de oposição 001/2021; também solicitou ao Presidente para que tivesse sensibilidade no ofício do bloco de oposição, o ofício 002/2021 que solicita convocar a Secretaria Municipal de saúde desse município, na época, a Senhora Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, para informar quais são as medidas adotadas pela secretaria para combater a pandemia do Corona vírus, bem como para informar como está a questão da vacinação do município de Viçosa, quem já foi vacinado, como está o calendário de vacinação, quais são as ações que estão sendo feitas pelo município de Viçosa do Ceará; mencionou que o vereador Francisco Arruda que é líder do prefeito nessa Casa, apresentou um projeto de lei que visa assegurar as ações religiosas, os espaços religiosos, e isso é importante porque isso deixa as pessoas motivadas, com a fé fortalecida e evita muitas coisas ruins, então é necessário e importante que tenhamos uma convivência religiosa ativa e o projeto terá bons olhos e por todos da Casa; destacou ter recebido um vídeo de um Senhor da região do general Tibúrcio que registrou que esteve no hospital e não havia a presença de um médico na emergência, e que deve haver sensibilidade em relação a isso, pois estão tratando de saúde, e que refletiu sobre a situação de calamidade, mas não podemos se espelhar em maus exemplos; fez referência ao município de Cocal que inaugurou um hospital Estadual que foi municipalizado, e destacou que esse é o tipo de iniciativa de prestação de saúde pública para população, principalmente nesse momento de pandemia que deve ser a principal matéria da discussão, que deve ser a questão de saúde pública; solicitou ao Presidente que conforme previsão do Regimento interno da Câmara Municipal, o restante do tempo do seu grande expediente ficasse acumulado para a próxima sessão. Em seguida a Presidência fez algumas observações, que o fato de não ter comissões formadas, não impede que os projetos sejam apresentados. O Presidente informou que passaria para ordem do dia, que seria a formação das comissões permanentes; suspendeu a sessão por no máximo 10 minutos para que o líder de bloco e de Partido apresentassem nomes para a formação das comissões. Retornando as atividades da sessão, o Presidente solicitou a liderança do bloco e do partido para indicarem nomes para formar as comissões; o vereador Daniel Lima fez uso da palavra e afirmou que para atender a Lei Orgânica da

Câmara Municipal e prever a proporcionalidade, dialogou com o Líder do MDB, o vereador Francisco Antônio, havendo o mesmo afirmado que havia duas vagas para o bloco, uma na comissão de ordem e serviço público e outra na comissão do meio ambiente e direitos humanos e direito do consumidor, o vereador disse ter feito a proposta de acordo com a Lei orgânica, relatou ainda que a comissão de Justiça e Redação é a mais importante da Casa e o MDB tem um vereador a mais, o que seria de direito ficar com a maioria dessa comissão e atendendo o grau de importância e o que é disposto no Regimento Interno a Comissão de Finanças e Orçamento com o bloco PDT, PSB e PT, a Comissão de Obras e Serviço Público com o MDB e a quarta com o Bloco, falou sobre a questão da votação e em que isso era previsto; o Presidente disse que seria feita a votação pois não havia nomes dos representantes das comissões; o vereador Daniel Lima, interviu, afirmado que a Presidência teria que cumprir a Lei Orgânica e o Regimento Interno; o vereador Daniel Lima disse não ter o nome dos representantes pois não entraram em um acordo. O vereador Francisco Antônio Silva Cardoso pela ordem, disse que tentou dialogar com vereador Daniel Lima e o mesmo não quis, e falou que da mesma forma que já tinha apresentado o nome das comissões, o outro vereador já deveria ter apresentado. O vereador João Luiz Nogueira Pessoa fez o uso da palavra e relatou sobre o valor e importância das comissões e que pode ser interpretativo a questão da proporcionalidade. Na sequência o vereador Francisco Arruda pediu ao Presidente que suspendesse a sessão, outra vez, para tentar um acordo; o Presidente suspendeu, novamente a sessão, por 5 minutos. Ao retornar, o vereador Francisco Antônio disse que tentou dialogar e não entraram em acordo. O vereador Daniel Lima, em suas palavras pediu ao Presidente que fosse atendido a proporcionalidade prevista na Lei Orgânica e afirmou que não houve acordo porque o líder do MDB não quis acordo. O vereador Ediomar de Carvalho, destacou que é competência do Presidente indicar as proporções dos blocos e que não poderia colocar em votação. O vereador Emanuel Siqueira, fez referência ao Regimento Interno, Artigo 69, Inciso XIII que trata da composição das comissões. Na sequência, o Presidente, propôs aos vereadores que a votação fosse simbólica; e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 162 do Regimento Interno, solicitou a autorização do Plenário, pediu que quem for a favor permaneça com se encontra, e que for contra se manifeste. O vereador Daniel Lima, disse que como Líder do bloco PT, PSB e PDT, recomendava a todos os vereadores integrantes do bloco que se abstendam de votar na opção para colocar as comissões em votação. Os vereadores Emanuel Siqueira, João Mamede, Ediomar de Carvalho, Giovani Araújo, Maria Lucinete, Francisco Edilson e Daniel Lima registraram a abstenção. Em seguida, o Presidente declarou aprovado com 07 votos a favor e 07 votos de abstenção. O vereador Emanuel Siqueira indagou qual seria o quórum de aprovação declarado pelo Presidente, e o mesmo respondeu dizendo que o Município não poderia parar. O vereador Daniel Lima, relatou o que diz o art.17 da Lei Orgânica do Município, e destacou que a deliberação da Câmara não foi feita com maioria absoluta de votos, teve apenas 07 votos, onde deveria ter 08 votos. O vereador Francisco Antônio, falou que o bloco do vereador Daniel Lima não apresentou nomes e que todos se absteve. O vereador Emanuel Siqueira, falou que o bloco a qual pertence, propôs um acordo para que o MDB ficasse com a comissão de Justiça e Redação, que o bloco a qual faz parte ficasse com a comissão de Finanças e Orçamento, que o MDB fiasse com a comissão Obras e Serviço público e que o bloco PT, PSB e PDT ficasse com a comissão do Meio Ambiente. O vereador Francisco Arruda, relatou que na hora que o MDB tentou fazer o acordo, que seria: 2 membros do MDB na comissão de Finanças e orçamento, 2 membros do MDB na comissão de Justiça e redação; na comissão de Meio Ambiente ficaria 2 membros do

bloco e 1 membro do MDB e na comissão de Direito do Consumidor ficaria também 2 membros do bloco e 1 membro do MDB. A vereadora Maria Lucinete, destacou que a Lei Orgânica não estava sendo cumprida. O vereador João Mamede se pronunciou e pediu ao Presidente que fossem utilizada as três opções de voto: a favor, contra e abstenção. O vereador Francisco Edilson também se pronunciou sobre a decisão da formação das comissões. O vereador Daniel Lima, falou que o Presidente pediu que fossem apresentados os nomes dos membros das comissões e que isso não aconteceu porque não houve consenso e o cumprimento da Lei Orgânica. O vereador Giovani Araújo, fez o uso da palavra, esclarecendo acerca da votação, ressaltou que cada líder deveria apresentar os nomes de acordo com a proporcionalidade e disse que o acordo seria feito se todos entrassem em um consenso; disse ainda que se estiver na Casa para não contribuir e não trabalhar, tem preferência por não participar. O vereador Emanuel Siqueira relatou que o bloco de situação afirmou que o bloco de oposição estava prejudicando Viçosa; querendo entender se era apenas os vereadores de situação que poderiam ajudar Viçosa ou se os vereadores de oposição também poderiam ajudar nas comissões. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão novamente, por 10 minutos, para que tentar um acordo. Ao retornar, Presidente iniciou a formação da Comissão Permanente de Justiça e Redação; solicitou ao líder do Partido do MDB para indicar dois nomes, o vereador Francisco Antônio, líder do bloco MDB, indicou os vereadores Francisco José Alves de Arruda e João Luiz Nogueira Pessoa; o Presidente solicitou ao vereador Daniel Lima, líder do Bloco PT, PSB e PDT para indicar um nome, o Vereador Daniel Lima, Líder do Bloco PT, PSB e PDT indicou o vereador João Mamede dos Santos. Em seguida, o Presidente iniciou a formação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, solicitando ao líder do MDB que indicasse dois nomes; a indicação feita pelo Líder foi de Francisco Antônio Silva Cardoso e Edimar Gabriel da Rocha; o Presidente solicitou ao líder do Bloco PT, PDT e PSB para fazer indicação de um nome, o Vereador Daniel Lima, líder do bloco, informou que não indicaria o nome justificando que não estava havendo respeito a proporcionalidade, assim, o Presidente solicitou que o líder do Bloco do MDB indicasse outro nome para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sendo indicado o Vereador Francisco Ednaldo Fontenele Xavier. O Presidente iniciou a formação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos; solicitou que o Líder do Partido do MDB indicasse dois nomes e o mesmo propôs ao Presidente que indicasse apenas um nome, e que o bloco indicasse dois, o que foi aceito pelo Presidente; assim, o Vereador Francisco Antônio, Líder do Partido MDB indicou a Vereadora Judite Ana de Brito Fontenele, em seguida o Líder do Bloco PT, PDT e PSB indicou dois nomes, qual seja: Vereador Edilson Nogueira e Emanuel Siqueira. Na sequência, o Presidente iniciou a formação da Comissão permanente de Meio Ambiente, Direitos Humanos e Direito do Consumidor, solicitou que o líder do Partido do MDB indicasse um nome, que foi: João Luiz Nogueira Pessoa; o Presidente solicitou ao Líder do Bloco indicasse 02 nomes, sendo indicado o vereador Giovani de Araújo e Maria Lucinete. O Presidente declarou aprovada as Comissões. Na sequência o Presidente fez referência ao Projeto de Lei nº 02/2021, 03/2021 e 04/2021 do Poder Executivo, considerando ser de interesse público; avisou as Comissões que terá que escolher o Presidente, Secretário e Membro para que possa de imediato fazer o envio dos projetos; convocando os vereadores para sessão extraordinária, no dia 16 de fevereiro, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores Presentes